## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1291 – E-Mail: bomsucessonorte@uol.com.br BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ CNPJ: 75.771.261/0001- 04

**DECRETO Nº 186/2013.** 

Data: 04 de Outubro de 2013.

SÚMULA......Concede Aposentadoria integral por Tempo de Serviço de forma permanente a Funcionária Publica Municipal, e dá

outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

## DECRETAR

Artigo 1° - Fica concedida aposentadoria integral à Funcionária Pública Municipal RUFINA MARIA BARBOSA, ocupante Cargo de Regente de Classe, Classe MAGD, Referência 12, matrícula n°-200172, do Quadro Próprio do Magistério, prevista na Lei Municipal N°- 918/98 de 30 de junho de 1998 e de acordo com Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/03, com proventos integrais na importância mensal de R\$-2.000,27 (dois mil reais e vinte e sete centavos), que deverá ser revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens inclusive quando decorrentes da transformação ou aposentadoria na forma da Lei..

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal,04 de Outubro de 2013..

Mauricio Aparecido de Castro PREFEITO MUNICIPAL